



REQUERIMENTO Nº. 683

SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO

Botucatu, 8 / 9 / 2021


PRESIDENTE

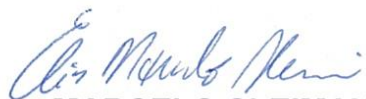
A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 225, o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, definido enquanto bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Determina, ainda, o dever do Poder Público e da coletividade de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Em linha com esta previsão constitucional, vem a ideia da implementação de políticas públicas que priorizem o desenvolvimento sustentável do país. Um exemplo dessas políticas chama-se IPTU verde.

O Programa de Incentivo à sustentabilidade Urbana – IPTU Verde – estabelece descontos progressivos no IPTU de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental, como por exemplo, maior eficiência na utilização de recursos naturais, ampliação da área permeável (jardinagem vertical, telhado verde); gerenciamento de resíduos sólidos; controle de emissão de gases poluentes; utilização de materiais sustentáveis; utilização de fontes de energia limpa; uso de inovações que promovam a preservação dos recursos naturais, dentre outros.

Por outro lado, para se implantar o Programa IPTU Verde é necessária a alteração do Código Tributário Municipal no tocante às previsões de isenções, fazendo constar o desconto progressivo no IPTU aos imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental e eficiência energética, conforme o Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana, denominado IPTU Verde.

Sendo assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de alterar o Código Tributário Municipal, incluindo no rol das isenções de impostos, o desconto progressivo no IPTU aos imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental e eficiência energética, criando assim o Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana, denominado IPTU Verde.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”. 08 de setembro de 2021.


Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**
DEM

EMS/aco